



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Área de Proteção Ambiental - Mata do Krambeck

Ofício IEF/APA MATA DO KRAMBECK nº. 5/2021

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021.

Prezada Senhora
Denise do Carmo Sores
@cargo_destinatario@
rua Iris Maestrini 227, Santa Cecília
CEP: 36261-70 – Juiz de Fora/MG

Assunto: Ofício

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0051089/2020-49.

Prezada Senhora,

Por solicitação do Coordenador do Núcleo de Apoio Regional - NAR Juiz de Fora, venho por meio do presente documento informar-lhe que o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata decidiu pelo arquivamento do seu requerimento nos autos do processo administrativo de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA nº 2100.01.0051089/2020-49, formalizado em nome de Regina Célia Ferreira Guedes, inscrita no CPF nº 846.931.187-53, no município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG na propriedade denominada Sítio Cachoeira Ana Luísa, conforme se pode perceber da referida decisão administrativa e dos seus fundamentos (Decisão IEF/URFBIO MATA nº. 2100.01.0051089/2020-49/2021 anexada ao presente processo SEI sob nº 27577803).

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI nº 2100.01.0051089/2020-49/2021, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Em caso de manifestação, esta deve ser realizada por meio de protocolo junto ao processo SEI nº 2100.01.0051089/2020-49/2021, citando expressamente o número deste ofício e o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dornelas Moraes, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 05/04/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27609810** e o código CRC **EF670242**.

Referência: Processo nº 2100.01.0051089/2020-49

SEI nº 27609810

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900